



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 31 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1563



QR CODE

SUMÁRIO

CONTROLADORIA INTERNA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 054/2024)	2
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 37/2024)	4
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 39/2024)	6
DECRETO - QDD (Nº 40/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 38/2024)	24
LEI (Nº 278/2024)	35
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	42
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (Nº 041/2024)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA INTERNA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 054/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO Nº 054/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas,

DECRETA:

Art. 1º - As despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31.12.2024 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal no. 4.320/64, de 17 de março de 1964, desde que observado o disposto neste decreto.

§ 1º - Somente permanecerão inscritas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, as despesas que tenham sido efetivamente liquidadas no exercício ou a liquidar, por Fonte de Recurso e até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, em conformidade com o disposto na Instrução TCM nº 02/2023.

§ 2º - Os restos a pagar que ultrapassarem o limite das disponibilidades financeiras serão objeto de cancelamento e o valor da despesa liquidada ou em liquidação deverá ser reconhecida contabilmente como obrigação classificada no Passivo Permanente.

Art. 2º - As despesas relativas a serviços e fornecimentos continuados, a exemplo de água, luz, telefone, combustíveis e assemelhados, que tenham sido empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro de 2024, serão inscritas como Restos a Pagar Não Processados, observando o disposto no parágrafo 1º, ou seja, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas no encerramento do exercício, por Fonte de Recursos, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processados.

§ 1º - Na apuração da disponibilidade financeira serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 2º - Ficam cancelados os Restos a Pagar, com mais de cinco anos de inscrição.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

§ 3º - Por processo administrativo, poderão ser cancelados os restos a pagar de exercícios anteriores, desde que apurado a ausência de cobrança e a consistência desta dívida fluante.

§ 4º - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar a que se referem os parágrafos anteriores, os pagamentos que vierem a ser reclamados poderão ser atendidos à conta de dotação orçamentária destinada a despesa de exercícios anteriores.

§ 5º - As despesas que não se enquadram nas disposições deste artigo, terão os seus empenhos anulados até 31.12.2024.

Art. 3º - Os empenhos das despesas que não tenham sido processadas até 31 de dezembro de 2024, cujos recursos são provenientes de transferências fundo a fundo, convênios ou outros recursos vinculados e com disponibilidade financeira para atendê-las, não deverão ser anulados, observando o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari, em 26 de dezembro de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 37/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 37 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.350.413,04 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.350.413,04 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518.696,74
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.586,66
Total por Ação:	875.283,40

2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.467,60
Total por Ação:	7.467,60

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	56.755,40
Total por Ação:	56.755,40
Total por Unidade Orçamentária:	939.506,40

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.431,48
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.845,98
Total por Ação:	91.277,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 136.129,18
Total por Ação: 136.129,18

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.500,00
Total por Ação: 23.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.906,64

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70.000,00
Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Suplementado: 1.350.413,04

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica	518.696,74
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.467,60
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica	356.586,66
15500000 - Transferência do Salário- Educação	56.755,40
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.060,66
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	86.845,98
Total	1.350.413,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 39/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 8.923,10 (Oito mil e novecentos e vinte e três
reais e dez centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.923,10 (Oito mil e novecentos e vinte e três reais e dez centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

3.3.90.39.00 / 26610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.923,10
Total por Ação:	8.923,10
Total por Unidade Orçamentária:	8.923,10
Total Suplementado:	8.923,10

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.923,10
Total	8.923,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO - QDD (Nº 40/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO FINANCEIRO Nº 040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de
2025 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal nº 268, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 272 de 07 de novembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a Coordenação da Secretaria de Administração, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de Dezembro de 2024.**

**Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				Poder: 1 Poder Legislativo	
				Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	
				Secretaria: 010100 CÂMARA DE VEREADORES	
				Unidade: 01.01.01 CÂMARA DE VEREADORES	
PROJETO				1.31.001.1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		5.000,00	4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS
		55.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				1.31.001.2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.000,00			3.1.90.05.00	15000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
887.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
170.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
80.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
25.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
500.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
60.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.745.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	Total da Unidade
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	Total da Secretaria
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	Total do Órgão
1.745.000,00		55.000,00	=	1.800.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 2 Poder Executivo					
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI					
Secretaria: 020100 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02.01.10 GABINETE DO PREFEITO					
PROJETO					
4.122.002.1.002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA					
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE					
4.122.002.2.002 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
25.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
23.500,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
7.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaç
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
438.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE					
2.611.002.2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA					
72.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
14.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
48.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaç
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
141.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE					
28.843.002.2.004 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS					
351.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
2.000,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
3.500,00			4.4.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
356.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
935.900,00	60.000,00	=	995.900,00	Total da Unidade	
935.900,00	60.000,00	=	995.900,00	Total da Secretaria	
Secretaria: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 02.02.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ATIVIDADE					
4.122.003.2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
5.000,00			3.1.71.70.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
600.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
120.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
5.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
30.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
180.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
44.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
280.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
190.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
28.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
800.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
89.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
100.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
160.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
10.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
8.500,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.5.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis
2.700.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	4.122.003.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE					
320.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
64.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigaçoes Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
388.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	4.122.003.2.007	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
ATIVIDADE					
10.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
10.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	4.422.003.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
ATIVIDADE					
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.105.500,00			=	3.105.500,00	Total da Unidade
3.105.500,00			=	3.105.500,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	020300		SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	02.03.10		SECRETARIA DE FINANÇAS
ATIVIDADE			4.123.004.2.009		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigaçoes Patronais
6.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
15.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
100,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
35.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
200.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas
3.000,00			3.3.90.47.00	17200000	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas
6.300,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas
5.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
647.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	28.843.004.2.010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
ATIVIDADE					
1.000,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
2.413.700,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado
20.000,00			4.6.90.71.00	17210000	Principal da Dívida Contratual Resgatado
2.434.700,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	4.123.004.2.011	PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
ATIVIDADE					
20.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
4.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
135.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
169.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
PROJETO			99.999.004.9.999		RESERVA DE CONTINGENCIA
		448.000,00	9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA
		448.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
3.251.100,00	448.000,00	=	3.699.100,00	Total da Unidade	
3.251.100,00	448.000,00	=	3.699.100,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	020800	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
		Unidade:	02.08.10	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO			15.451.010.1.007	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
		5.000,00	3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
		20.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
		100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		2.000.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		150.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
		40.000,00	4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalações
		11.500,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		39.500,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		22.000,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições
		2.388.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			25.752.010.1.008	EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL	
		10.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		30.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			15.122.010.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado
1.000.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
200.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
200.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
107.500,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
150.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
5.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
3.086.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.010.2.029	GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
150.000,00			4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
190.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				17.452.010.2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
20.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
600,00			3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo
200.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização
42.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
150.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
728.600,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				15.752.010.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
70.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
15.000,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
25.000,00			3.3.90.30.00	17510000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
120.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
200.000,00			3.3.90.39.00	17510000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
454.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				17.452.010.2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
4.479.100,00		2.418.000,00	=	6.897.100,00	Total da Unidade
4.479.100,00		2.418.000,00	=	6.897.100,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	020900	DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS	
		Unidade:	02.09.10	DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS	
PROJETO				17.451.012.1.009	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações
		100.000,00	4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalações
		44.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		254.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				26.453.012.1.010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		10.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				26.782.012.2.033	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
31.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
14.100,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
200.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
367.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
367.200,00		264.000,00	=	631.200,00	Total da Unidade
367.200,00		264.000,00	=	631.200,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
		Unidade:	02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
PROJETO			20.608.013.1.011	ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS	
		5.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		5.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		20.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE			20.122.013.2.035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
83.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.500,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
2.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
32.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
147.700,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			20.608.013.2.036	ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
15.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
162.700,00		20.000,00	=	182.700,00	Total da Unidade
162.700,00		20.000,00	=	182.700,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	021100	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL	
		Unidade:	02.11.10	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL	
ATIVIDADE			18.541.011.2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17590000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
21.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			18.542.011.2.038	APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
8.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
29.000,00			=	29.000,00	Total da Unidade
29.000,00			=	29.000,00	Total da Secretaria
12.330.500,00		3.210.000,00	=	15.540.500,00	Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
			Órgão: 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			Secretaria: 020600	SECRETARIA DE SAUDE	
			Unidade: 02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO			10.301.008.1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
		20.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes
		200.000,00	4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalacoes
		230.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			10.122.008.2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
64.000,00			3.1.71.70.00	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.800.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
360.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
5.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
53.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao
32.500,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
500.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.34.00	15001002	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
16.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria
5.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.300.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
30.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES
5.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
		4.203.500,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.008.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
400.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
750.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
550.000,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
90.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
80.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
60.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil
6.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
800.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
104.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuicao gratuita
200.000,00			3.3.90.34.00	16000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
20.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
25.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.510.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
26.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
10.000,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
65.000,00			4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
		4.704.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.303.008.2.041	GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
5.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
310.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
5.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
373.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.304.008.2.042		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA
5.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicac
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
73.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.008.2.043		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
300.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.34.00	15001002	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
5.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
406.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.008.2.044		PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE
80.000,00			3.1.71.70.00	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
1.000,00			3.1.71.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
50.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação
1.000,00			3.3.71.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
2.000,00			4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
134.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.008.2.045		AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita
1.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
9.903.500,00	230.000,00	=	10.133.500,00		Total da Unidade
9.903.500,00	230.000,00	=	10.133.500,00		Total da Secretaria
9.903.500,00	230.000,00	=	10.133.500,00		Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Secretaria: 020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 02.07.10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJETO 08.244.009.1.013 INFRAESTRUTURA SOCIAL					
		5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO) 08.244.009.2.048		
ATIVIDADE 08.244.009.2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL					
180.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
36.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
500,00			3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo
150.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
16.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
20.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
35.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de tecnologia da informacao e comunicac
5.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		465.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE) 08.244.009.2.049		
ATIVIDADE 08.244.009.2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)					
8.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita
5.000,00			3.3.90.34.00	15010000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
30.000,00			3.3.90.34.00	16600000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
15.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
500,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
		61.500,00	Total da Ação (ATIVIDADE) 08.244.009.2.050		
ATIVIDADE 08.244.009.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
500,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
500,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		7.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE) 08.244.009.2.051		
ATIVIDADE 08.244.009.2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS					
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
6.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita
5.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
10.000,00			3.3.90.34.00	16600000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
45.500,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
60.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
		136.500,00	Total da Ação (ATIVIDADE) 08.244.009.2.052		
ATIVIDADE 08.244.009.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
65.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
83.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.009.2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
8.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.009.2.054	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
5.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	16610000	Diárias - Civil
6.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
28.500,00			3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuição gratuita
500,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
18.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.40.00	16610000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
500,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
500,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente
62.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.243.009.2.055	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
800,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais
500,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil
5.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização
20.000,00			3.3.90.34.00	16600000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
80.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores
4.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
123.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.122.009.2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
160.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
32.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
200.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.009.2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
6.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00	Total da Unidade
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00	Total da Secretaria
1.152.800,00		20.000,00	=	1.172.800,00	Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI					
Secretaria: 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 02.04.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
PROJETO 12.365.005.1.003 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
		10.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
		20.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes
		30.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO 12.361.005.1.004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
		10.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
		15.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes
		60.000,00	4.4.90.51.00	15430000	Obras e Instalacoes
		40.000,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
		125.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE 12.122.005.2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2.500.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais
5.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
100.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao
140.000,00			3.3.90.34.00	15001001	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao
40.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria
12.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
350.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
8.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de tecnologia da informação e comunicaç
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15001001	INDENIZACOES E RESTITUICOES
10.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
3.684.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE 12.306.005.2.013 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PNAP - PNAC					
46.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
284.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo
700,00			3.3.90.36.00	15520000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
27.800,00			3.3.90.39.00	15520000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
364.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE 12.361.005.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
10.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo
10.500,00			3.3.90.30.00	15760000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
250.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			3.3.90.39.00	15510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
71.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
90.000,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
462.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE 12.361.005.2.015 GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE					
185.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
170.000,00			4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
355.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
ATIVIDADE				12.361.005.2.017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
5.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado
5.300.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.098.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais
260.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais
8.663.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	12.361.005.2.018	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15400000	Contratacao por Tempo Determinado
10.000,00			3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.13.00	15400000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15400000	Diarias - Civil
10.000,00			3.3.90.18.00	15400000	Auxilio Financeiro a Estudantes
40.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	15430000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao
5.000,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
100.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	15430000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.40.00	15400000	Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaç
50.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente
272.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	12.365.005.2.019	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado
400.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
80.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais
12.000,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais
562.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	12.365.005.2.020	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
ATIVIDADE					
2.000,00			3.1.90.04.00	15420000	Contratacao por Tempo Determinado
5.000,00			3.1.90.11.00	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15420000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	15430000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15430000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente
33.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	12.361.005.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
ATIVIDADE					
140.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
531.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente
686.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	13.392.006.2.062	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
ATIVIDADE					
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
5.000,00			3.3.50.43.00	17190000	Subvencoes Sociais
50.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
36.000,00			3.3.90.36.00	17190000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
45.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
500,00			3.3.90.39.00	17150000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
500,00			3.3.90.39.00	17160000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
60.000,00			3.3.90.39.00	17190000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.500,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
500,00			3.3.90.48.00	17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
500,00			3.3.90.48.00	17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
204.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
15.286.700,00		155.000,00	=	15.441.700,00	Total da Unidade
15.286.700,00		155.000,00	=	15.441.700,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	020500	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
		Unidade:	02.05.10	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
PROJETO			27.813.007.1.005	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
		20.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		7.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalações
		27.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			27.813.007.1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
		20.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		41.500,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalações
		71.500,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			27.392.007.2.024	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
420.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
38.000,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
483.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			27.812.007.2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	
65.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
97.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			27.695.007.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
13.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
593.000,00		98.500,00	=	691.500,00	Total da Unidade
593.000,00		98.500,00	=	691.500,00	Total da Secretaria
15.879.700,00		253.500,00	=	16.133.200,00	Total do Órgão
39.266.500,00		3.713.500,00	=	42.980.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				44.780.000,00	Total da DESPESA

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 38/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.153.216,72 (Três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.153.216,72 (Três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	302.430,25
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	4.500,00
3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	20.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	1.500,00
3.3.90.35.00 / 17063110 - Serviços de Consultoria	11.437,20
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	64.645,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	6.150,00
Total por Ação:	935.662,45
Total por Unidade Orçamentária:	935.662,45

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	23.475,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.734,04
Total por Ação:	61.209,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	114.685,31
Total por Ação:	114.685,31
Total por Unidade Orçamentária:	175.894,35

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471.533,07
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.500,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.347,00
Total por Ação:	507.780,07

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.700,00
Total por Ação:	8.700,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.590,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
Total por Ação:	149.590,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	137.500,00
Total por Ação:	137.500,00

2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	908.570,07

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.200,00
Total por Ação:	40.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.200,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.800,20
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	9.200,00
3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	4.500,00
3.3.90.35.00 / 17063110 - Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	138.524,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.501,49
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa Juridica	2.200,00
Total por Ação:	408.325,69
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00
Total por Ação:	105.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.614,00
Total por Ação:	6.614,00
Total por Unidade Orçamentária:	519.939,69
<hr/>	
020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.724,24
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	107.924,24
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	558,92
Total por Ação:	558,92
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS	
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	2.196,00
Total por Ação:	2.196,00
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.057 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÁRIO	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
Total por Ação:	4.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.979,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	90.900,00
Total por Ação:	90.900,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.501,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	187.000,00
Total por Ação:	243.001,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 343.901,00

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
Total por Ação:	43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.770,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Total por Ação:	11.070,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.070,00

Total Suplementado: 3.153.216,72

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	92.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.835,32
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.920,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	48.755,32

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	3.857,30
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	500,00
Total por Ação:	4.357,30
Total por Unidade Orçamentária:	56.112,62

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.610,25
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	10.615,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	237.826,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.100,00
3.3.90.34.00 / 17063110 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.545,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.750,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	122.649,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	529.595,25

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.400,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	59.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	588.995,25
<hr/>		
020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
<hr/>		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.048,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		3.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.600,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		500,00
	Total por Ação:	43.848,00
2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		30.600,00
	Total por Ação:	30.600,00
2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaçao - Pessoa juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.448,00
<hr/>		
020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<hr/>		
1.004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		100,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		900,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.101,00
	Total por Ação:	5.101,00
2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		45.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.590,00
	Total por Ação:	9.590,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	7.500,00
Total por Ação:	62.500,00

2.020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.945,66
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	35.100,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	105.045,66

Total por Unidade Orçamentária: 522.236,66

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.902,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	13.944,00
Total por Ação:	115.846,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	999,34
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	8.099,34

Total por Unidade Orçamentária: 173.945,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	105.000,00
Total por Ação:	135.000,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.399,20
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	2.280,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	26.500,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	7.588,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	14.292,80
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.545,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.600,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	420,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	73.125,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.046,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.114,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	74,00
Total por Ação:	9.614,00

2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	136.129,18
Total por Ação:	136.129,18

Total por Unidade Orçamentária: 353.868,18

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.013 - INFRAESTRUTURA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.984,84
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	13.069,60
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.132,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	2.400,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
Total por Ação:	136.987,23
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	22.300,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	42.300,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.281,33
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	234,19
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	150,00
Total por Ação:	31.665,52
2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS	
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.196,20
Total por Ação:	10.196,20
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2.558,72
Total por Ação:	2.558,72
2.057 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - SOCIAL (COVID-19) - ORDINÁRIO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	997,61
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.997,61
Total por Unidade Orçamentária:	245.705,28

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.564,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	72.540,35
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	205.000,00
Total por Ação:	297.004,35
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	323.700,00
Total por Ação:	323.700,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.735,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	179.200,00
Total por Ação:	191.435,00
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	665,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	540,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	15.705,00
Total por Unidade Orçamentária:	836.844,35
020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS	
1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	149.893,69
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	17.500,00
Total por Ação:	167.393,69
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.996,00
Total por Ação:	10.096,00
Total por Unidade Orçamentária:	177.489,69
020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.908,33
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.170,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	293,02
Total por Ação:	12.571,35
Total por Unidade Orçamentária:	12.571,35

021110 - DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.038 - APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Anulado: 3.153.216,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

LEI (Nº 278/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

LEI Nº 278 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera dispositivos da Lei nº 141 de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itamarí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º. Ficam alterados dispositivos da Lei nº 141 de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itamarí, com o objetivo de adequar a organização administrativa e financeira às atuais necessidades do município.

Art. 2º. As alterações previstas nesta Lei visam reorganizar a estrutura administrativa, promovendo maior eficiência na gestão pública, alinhada às diretrizes de economicidade, modernização e atendimento eficaz às demandas da população.

Capítulo II
Alterações na Estrutura Administrativa

Art. 3º. A Lei nº 141 de 2009 passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I – Extinção de cargos e funções que se mostrem redundantes ou desnecessários, conforme especificado no Anexo I e demais desta Lei;
- II – Criação de cargos e departamentos estratégicos para atender demandas emergentes do município, conforme especificado no Anexo I e demais desta Lei;
- III – Reorganização de secretarias, órgãos e departamentos, promovendo a racionalização das competências e a otimização dos recursos disponíveis.
- IV - A especificação dos Códigos CC1 ao CC5, identificando os percentuais e a natureza dos subsídios.
- V - Extinção, fusão e reestruturação de secretarias, conforme descrito abaixo, com o objetivo de simplificar a gestão administrativa e financeira.

Reestruturação de Secretarias Municipais:

1. Extinção da Secretaria de Esportes

A Secretaria de Esportes será extinta, e suas competências, programas e servidores serão integrados à Secretaria de Educação, que passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. Exclusão da Secretaria de Finanças



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

A Secretaria de Finanças será extinta, e suas atribuições e servidores serão incorporados à Secretaria Municipal de Administração, que ficará responsável pela gestão financeira e orçamentária do município, além de suas atribuições originais.

3. Transformação da Secretaria de Obras em Departamento

A Secretaria de Obras será transformada no Departamento de Obras e Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Este departamento será responsável pela execução e supervisão das obras públicas municipais, manutenção urbana e serviços de infraestrutura, com estrutura e funcionamento definidos por regulamentação específica.

4. Justificativa da Reestruturação

As alterações têm como objetivo:

- Reduzir custos administrativos decorrentes da manutenção de secretarias independentes;
- Promover maior eficiência e integração nas políticas públicas de esporte, educação, finanças e infraestrutura;
- Alinhar a estrutura administrativa à realidade financeira atual do município, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

5. Disposições de Transição

A transição das competências, servidores e bens das secretarias extintas será realizada em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, sob coordenação do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Os cargos, funções e departamentos reestruturados estão detalhados nos Anexos desta Lei, os quais passam a integrar a Lei nº 141 de 2009.

Capítulo III **Justificativa das Alterações**

Art. 5º. As alterações na Estrutura Administrativa do Município têm como objetivos principais:

- I – adequar a estrutura às atuais condições financeiras do município, respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II – eliminar redundâncias e cargos obsoletos, promovendo maior eficiência na alocação de recursos humanos e financeiros;
- III – modernizar a administração pública, alinhando-a às demandas contemporâneas;
- IV – assegurar maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;
- V – garantir a sustentabilidade financeira e administrativa do município.

Capítulo IV **Disposições Finais e Transitórias**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará os dispositivos desta Lei, no que couber, por meio de decretos e portarias, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta reestruturação administrativa serão custeadas pelos recursos orçamentários já previstos, sendo vedada a criação de despesas que ultrapassem os limites da capacidade financeira do Município.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari, 04 de dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI
- ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
GABINETE DO PREFEITO	1	Chefe de Gabinete	CC.2
	1	Diretor do Setor de Transporte	CC.3
	1	Assessoria de Comunicação, Propaganda e Marketing	CC.3
	1	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento	CC.2
	1	Coordenador de Programas, Projetos e Convênios	CC.2
	1	Procurador Jurídico	CC.1
	3	Administradores de Distritos e Povoados	CC.5

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsidio fixado por Lei
ASSISTENCIA TECNICA	1	Diretor Geral de Planejamento Orçamentário e Financeiro	CC.3
	1	Tesoureiro	CC.2
	1	Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação	CC.3
	1	Gerente do Setor Fiscalização	CC.4
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	Diretor de Contabilidade	CC.2
	3	Auxiliar de Contabilidade	CC.3
CONTROLADORIA INTERNA	1	Controlador Interno	Salário Fixado por Lei Municipal
	2	Auxiliar de Controle Interno	CC.4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	Diretor de Recursos Humanos	CC.2
	1	Assistente de Recursos Humanos	CC.4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	1	Diretor de Compras	CC.2
	1	Diretor de Patrimônio	CC.3
	1	Diretor do Setor de Almoxarifado Central	CC.3
	1	Encarregado do Setor de Protocolo	CC.5
	1	Analista de Licitação e Contratos	CC.2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	5	Diretor de Contratos	CC.3
	2	Assistente de Licitação	CC.4
	1	Diretor Geral de Segurança Municipal	CC.3
DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1	Diretor do Setor de Controle e Fiscalização de Vigilância Municipal	CC.3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DE OBRAS	1	Diretor Geral de Obras	CC.2
	1	Diretor Geral de Planejamento de Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas	CC.2
	1	Gerente Geral de Planejamento e Execução de Obras e Serviços Públicos	CC.3
	1	Gerente do Setor de Controle e Fiscalização de Veículos, Máquinas e Equipamentos	CC.3
	1	Gerente do Setor de Limpeza e Higieneização Pública	CC.3
	1	Gerente do Setor de Estradas e Rodagens	CC.3
	1	Diretor de Serviços e Manutenção Automotivas	CC.3
	1	Encarregado do Setor de Iluminação	CC.3

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1	Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CC.2
	1	Gerente Geral de Preservação e Fiscalização do Meio Ambiente	CC.3
ASSISTENCIA TECNICA	1	Gerente do Setor de desenvolvimento agropecuário	CC.2

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio fixado por Lei
	1	Gerente do Setor de Processamento e Informação de Saúde	CC.3
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA E SAUDE	1	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ocupacional	CC.2
	1	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC.2
	1	Coordenador de Atenção Básica	CC.2
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1	Coordenador de Saúde Bucal	CC.3
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1	Coordenador do Setor de Assistência Farmacêutica	CC.3

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsidio fixado por Lei
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	1	Diretor de Programas e Projetos Sociais	CC.3
	1	Coordenador da Vigilância Socio Assistencial	CC.3
	1	Diretor Geral dos Serviços da Política de Assistência Social	CC.3
	1	Diretor da Proteção Social Especial	CC.3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

UNIDADE/ÓRGÃO	Nº DE CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Subsidio fixado por Lei
DIRETORIA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	13	Diretor de Ensino	Subsidio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	13	Vice Diretor	Subsidio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	5	Coordenador Pedagógico	Subsidio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	23	Secretário Escolar	Subsidio fixado pelo Estatuto e/ou Plano de Carreira do Magistério
	1	Coordenador de Educação Infantil	CC.3
	1	Coordenador de Educação Especial	CC.3
	1	Coordenador de Creche	CC.3
	1	Coordenador de Ensino Fundamental	CC.3
	1	Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	CC.3
	1	Coordenador da Educação do Campo	CC.3
	1	Coordenador de Formação Continuada	CC.3
ASSESSORIA TECNICA	1	Coordenador do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Educacional	CC.3
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E SUPORTE EDUCACIONAL	1	Diretor do Setor de Transporte Escolar	CC.3
	1	Diretor do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC.2
	1	Gerente do Setor de Preparo e Distribuição de Alimentação Escolar	CC.3
DIRETORIA DE CULTURA	1	Diretor Geral de Cultura	CC.2
DIRETORIA DE ESPORTES	1	Diretor Geral de Esportes	CC.3
	2	Coordenador Técnico em Educação Física	CC.3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da
Independência

**QUADRO DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO/NÍVEL	VENCIMENTO R\$
CC.1	60% (Sessenta por cento) do subsídio do Vice Prefeito
CC.2	45% (Quarenta e cinco por cento) do Salário de Secretário
CC.3	30% (Trinta por cento) do Salário de Secretário
CC.4	25% (Vinte e cinco por cento) do Salário de Secretário
CC.5	Salário Mínimo

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (Nº 041/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Itamari, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n.º 268, de 20 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº. 272 de 07 de novembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari em, 30 de dezembro de 2024.

**Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<u>RECEITA CORRENTE</u>	<u>6.994.381</u>	<u>5.687.074</u>	<u>8.077.401</u>	<u>7.377.694</u>	<u>5.939.312</u>	<u>7.424.139</u>	<u>41.500.000</u>
Recursos Ordinários	4.127.451	3.262.533	3.697.821	4.354.946	3.610.555	4.513.194	23.566.500
Recursos Vinculados	2.866.929	2.424.540	4.379.580	3.022.748	2.328.757	2.910.946	17.933.500
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>546.667</u>	<u>546.667</u>	<u>546.667</u>	<u>546.667</u>	<u>546.667</u>	<u>546.667</u>	<u>3.280.000</u>
Recursos Vinculados	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	546.667	3.280.000
TOTAL DA RECEITA	7.541.047	6.233.740	8.624.068	7.924.360	6.485.978	7.970.806	44.780.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

RS 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
GABINETE DO PREFEITO	995.900	77.768	84.476	77.608	77.608	79.376	79.376	82.046	82.046	79.022	79.022	82.689	114.865	995.900
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	804.400	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	64.352	804.400
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	131.000	9.177	13.766	9.068	9.068	10.278	10.278	12.104	12.104	10.035	10.035	12.544	12.544	131.000
Investimentos Recursos Ordinários	60.500	4.238	6.358	4.188	4.188	4.747	4.747	5.590	5.590	4.635	4.635	5.793	5.793	60.500
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.105.500,00	217.559,68	326.339,52	214.961,85	214.961,85	243.642,09	243.642,09	286.938,78	286.938,78	237.892,31	237.892,31	297.365,38	297.365,38	3.105.500,00
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	1.124.000	78.743	118.115	77.803	77.803	88.183	88.183	103.854	103.854	86.102	86.102	107.628	107.628	1.124.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	1.841.000	128.974	193.460	127.434	127.434	144.436	144.436	170.103	170.103	141.027	141.027	176.284	176.284	1.841.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	100.000	7.006	10.508	6.922	6.922	7.846	7.846	9.240	9.240	7.660	7.660	9.575	9.575	100.000
Investimentos Recursos Ordinários	20.500	1.436	2.154	1.419	1.419	1.608	1.608	1.894	1.894	1.570	1.570	1.963	1.963	20.500
Investimentos Recursos Vinculados	20.000	1.401	2.102	1.384	1.384	1.569	1.569	1.848	1.848	1.532	1.532	1.915	1.915	20.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.699.100	227.760	341.640	225.040	225.040	255.065	255.065	300.392	300.392	249.046	249.046	311.307	759.307	3.699.100
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	384.000	26.902	40.352	26.580	26.580	30.127	30.127	35.480	35.480	29.416	29.416	36.770	36.770	384.000
Juros e Encargos da Dívida Recursos Ordinários	1.000	70	105	69	69	78	78	92	92	77	77	96	96	1.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	417.000	29.213	43.820	28.865	28.865	32.716	32.716	38.530	38.530	31.944	31.944	39.930	39.930	417.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	9.400	659	988	651	651	737	737	869	869	720	720	900	900	9.400
Investimentos Recursos Ordinários	6.000	420	631	415	415	471	471	554	554	460	460	575	575	6.000
Amortização da Dívida Recursos Ordinários	2.413.700	169.095	253.642	167.076	167.076	189.367	189.367	223.019	223.019	184.898	184.898	231.122	231.122	2.413.700
Amortização da Dívida Recursos Vinculados	20.000	1.401	2.102	1.384	1.384	1.569	1.569	1.848	1.848	1.532	1.532	1.915	1.915	20.000
Reserva de Contingência Recursos Ordinários	448.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	448.000
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.897.100	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	551.768	827.652	6.897.100
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	1.228.000	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	98.240	147.360	1.228.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	2.458.000	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	196.640	294.960	2.458.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	658.100	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	52.648	78.972	658.100
Investimentos Recursos Ordinários	140.000	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	16.800	140.000
Investimentos Recursos Vinculados	2.413.000	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	193.040	289.560	2.413.000
DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS	631.200	40.628	40.942	44.204	44.204	73.289	73.289	53.103	53.103	42.779	42.779	51.440	51.440	631.200
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	148.100	9.533	14.299	10.372	10.372	17.196	17.196	12.460	12.460	10.037	10.037	12.069	12.069	148.100
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	214.100	13.781	20.671	14.994	14.994	24.859	24.859	18.012	18.012	14.510	14.510	17.448	17.448	214.100
Investimentos Recursos Ordinários	25.000	1.609	2.414	1.751	1.751	2.903	2.903	2.103	2.103	1.694	1.694	2.037	2.037	25.000
Investimentos Recursos Vinculados	244.000	15.705	23.558	17.088	17.088	28.331	28.331	20.528	20.528	16.537	16.537	19.885	19.885	244.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		182.700	11.760	17.640	12.795	12.795	21.214	21.214	15.371	15.371	12.382	12.382	14.889	14.889	182.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	99.600	6.411	9.616	6.975	6.975	11.565	11.565	8.379	8.379	6.750	6.750	8.117	8.117	99.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	68.100	4.383	6.575	4.769	4.769	7.907	7.907	5.729	5.729	4.615	4.615	5.550	5.550	68.100
Investimentos	Recursos Ordinários	15.000	965	1.448	1.050	1.050	1.742	1.742	1.262	1.262	1.017	1.017	1.222	1.222	15.000
DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL		29.000	2.054	2.601	2.151	2.151	2.934	2.934	2.390	2.390	2.112	2.112	2.345	2.825	29.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	12.000	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	1.440	12.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	13.000	837	1.255	910	910	1.509	1.509	1.094	1.094	881	881	1.059	1.059	13.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.000	64	97	70	70	116	116	84	84	68	68	81	81	1.000
Investimentos	Recursos Ordinários	3.000	193	290	210	210	348	348	252	252	203	203	244	244	3.000
SECRETARIA DE SAÚDE		10.133.500	723.515	902.953	755.098	755.098	1.012.018	1.012.018	833.711	833.711	742.511	742.511	819.019	1.001.339	10.133.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.406.000,00	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	192.480	288.720	2.406.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	2.152.000,00	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	172.160	258.240	2.152.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.139.500	137.712	206.568	149.831	149.831	248.420	248.420	179.998	179.998	145.001	145.001	174.360	174.360	2.139.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.127.000	201.274	301.911	218.987	218.987	363.080	363.080	263.077	263.077	211.928	211.928	254.837	254.837	3.127.000
Investimentos	Recursos Ordinários	28.000	1.802	2.703	1.961	1.961	3.251	3.251	2.356	2.356	1.898	1.898	2.282	2.282	28.000
Investimentos	Recursos Vinculados	281.000	18.087	27.130	19.679	19.679	32.627	32.627	23.641	23.641	19.044	19.044	22.900	22.900	281.000
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.172.800	83.396	104.863	87.175	87.175	117.910	117.910	96.579	96.579	85.669	85.669	94.822	115.054	1.172.800
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	302.000,00	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	24.160	36.240	302.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	203.800	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	16.304	24.456	203.800
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	275.000,00	17.701	26.551	19.259	19.259	31.931	31.931	23.136	23.136	18.638	18.638	22.411	22.411	275.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	360.500	23.204	34.806	25.246	25.246	41.858	41.858	30.329	30.329	24.432	24.432	29.379	29.379	360.500
Investimentos	Recursos Ordinários	24.000,00	1.545	2.317	1.681	1.681	2.787	2.787	2.019	2.019	1.627	1.627	1.956	1.956	24.000
Investimentos	Recursos Vinculados	7.500	483	724	525	525	871	871	631	631	508	508	611	611	7.500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.441.700	1.202.496	1.270.100	1.214.395	1.214.395	1.311.191	1.311.191	1.244.013	1.244.013	1.209.653	1.209.653	1.238.478	1.772.122	15.441.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	3.010.000	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	240.800	361.200	3.010.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	9.255.000	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	740.400	1.110.600	9.255.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.076.100	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	86.088	129.132	1.076.100
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.690.600	108.818	163.227	118.394	118.394	196.297	196.297	142.231	142.231	114.578	114.578	137.776	137.776	1.690.600
Investimentos	Recursos Ordinários	40.000	2.575	3.862	2.801	2.801	4.644	4.644	3.365	3.365	2.711	2.711	3.260	3.260	40.000
Investimentos	Recursos Vinculados	370.000	23.816	35.723	25.911	25.911	42.961	42.961	31.128	31.128	25.076	25.076	30.153	30.153	370.000
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		691.500	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	57.625	691.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	84.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	84.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	472.000	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	39.333	472.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	38.000	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	3.167	38.000
Investimentos	Recursos Ordinários	49.000	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	4.083	49.000
Investimentos	Recursos Vinculados	48.500	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	4.042	48.500
Total Poder Executivo		42.980.000	3.196.330	3.720.947	3.242.819	3.242.819	3.726.032	3.726.032	3.523.937	3.523.937	3.270.458	3.270.458	3.521.747	5.014.483	42.980.000
Repasso ao Poder Legislativo		1.800.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.800.000
Total dos Desembolsos		44.780.000	3.346.330	3.870.947	3.392.819	3.392.819	3.876.032	3.876.032	3.673.937	3.673.937	3.420.458	3.420.458	3.671.747	5.164.483	44.780.000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR (Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari em, 30 de dezembro de 2024.

**Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal**